ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN
PODER EXECUTIVO

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO

JOSÉ MAURICIO DE MENEZES NETTO
VICE-PREFEITO

JOSIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE

BRUNO DANTAS FONSECA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WANESSA DA SILVA TAVARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JOSIANDO PEREIRA ANGELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

FRANCISCO JOSE DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANA CRISTINA GALDINO DE SOUZA CAVALCANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

ROBSON MAX DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUCANA SAMUEL PEREIRA BEZERRA
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

HALYSSON FERNANDES NASCIMENTO FREIRE
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Instituído pela Lei Municipal nº 435 de 21 de maio de 2019 (FEMURN de 24/05/19).

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

PORTARIAS

PORTARIA 109/2026 - GP

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 060, de 08 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira , CPF: 034.xxx.xxx-02, ocupante do cargo de PREFEITO , 4(quatro) diárias, sendo com pernoite, a fim de custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento para Brasília-DF, com o objetivo de realizar visitas em busca de viabilizar a captação de recursos para fortalecer as políticas públicas do município de Poço Branco.

Art. 2º - A saída está programada para às 14:00 min, do dia 16 de novembro de 2026 e retorno previsto para 00h min do dia 20 de novembro de 2026.

Art. 3º - O Valor concedido de 04 (quatro) diárias para deslocamento dentro do estado sendo uma com pernoite com o valor R$ 4.011,20 (quatro mil e onze reais e vinte centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

Poço Branco/RN, 13 de novembro de 2026.

JOSIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Publicada e Autorizada por: MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
Código da Matéria: 20261113032237 **Data da publicação:** 13/11/2026
Registro no sistema: 13/11/2026 15:23:24

PORTARIA 110/2026 - GP

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 060, de 08 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSE MAURICIO DE MENEZES NETTO , CPF: 056.xxx.xxx-90, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO , 4(quatro) diárias, sendo com pernoite, a fim de custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento para Brasília-DF, com o objetivo de realizar visitas em busca de viabilizar a captação de recursos para fortalecer as políticas públicas do município de Poço Branco.

Art. 2º - A saída está programada para às 14:00 min, do dia 16 de novembro de 2026 e retorno previsto para 00h min do dia 20 de novembro de 2026.

Art. 3º - O Valor concedido de 04 (quatro) diárias para deslocamento dentro do estado sendo uma com pernoite com o valor R$ 4.011,20 (quatro mil e onze reais e vinte centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

Poço Branco/RN, 13 de novembro de 2026.

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
Código da Matéria: 20261113032353 **Data da publicação:** 13/11/2026
Registro no sistema: 13/11/2026 15:24:47

PORTARIA 111/2026 - GP

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 060, de 08 de agosto de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Sra. BRUNA DA CÂMARA SANTOS MARINHO , CPF: 046.xxx.xxx-82, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO , 4(quatro) diárias, sendo com pernoite, a fim de custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento para Brasília-DF, com o objetivo de realizar visitas em busca de viabilizar a captação de recursos para fortalecer as políticas públicas do município de Poço Branco.

Art. 2º - A saída está programada para às 14:00 min, do dia 16 de novembro de 2026 e retorno previsto para 00h min do dia 20 de novembro de 2026.

Art. 3º - O Valor concedido de 04 (quatro) diárias para deslocamento dentro do estado sendo uma com pernoite com o valor R$ 4.011,20 (quatro mil e onze reais e vinte centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

Poço Branco/RN, 13 de novembro de 2026.

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
Código da Matéria: 20261113032531 **Data da publicação:** 13/11/2026
Registro no sistema: 13/11/2026 15:26:38

PORTARIA 112/2026 - GP

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 060, de 08 de agosto de 2022,

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Sr ANDREW ALEX DE CARVALHO, CPF:072.xxx.xxx-42, ocupante do cargo de DIGITADOR, 04 (quatro) diárias com pernoite, a fim de custear as despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento local com o objetivo de participar de Missão Alto Oeste.

Art. 2º - A saída está programada para às 5:00 min, do dia 15 de novembro de 2026 e retorno previsto para 19:00min do dia 19 de novembro de 2026.

Art. 3º - O Valor concedido de 4 (quatro) diárias para deslocamento dentro do estado com o valor R$600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e

Cumpra-se.

Poço Branco/RN, 13 de novembro de 2026.

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
Código da Matéria: 20261113032651 **Data da publicação:** 13/11/2026
Registro no sistema: 13/11/2026 15:27:37

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil